



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 128/2009

Boa Vista-RR, 2 de março de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **RAIMUNDO NONATO CHACON**, Professor de 1º e 2º graus, Mat. SIAPE Nº 0706341, Carteira Nacional de Habilitação Nº 04083646553, Categoria "B", a dirigir o veículo Gol de Placa NAI 1035, deste Centro, no dia 2 de março de 2009, que transportará os integrantes da Comissão do Projeto de Inovação Tecnológica os quais participarão de uma reunião no SEBRAE e realizarão uma consulta na SEPLAN, em Boa Vista-RR.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 2 de março de 2009

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore